



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 33/2022

Hortolândia, 2 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
José Nazareno Zezé Gomes  
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via da Lei nº 3.929/2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho via da **Lei nº 3.929, de 25 fevereiro de 2022** que “Dispõe sobre a denominação da rua projetada, estabelecida entre a Rua Antônia Mancini Pinelli e Rua Nelson Pereira Bueno, no bairro Vila São Francisco”, bem como cópia da publicação da referida Lei promulgada.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04 MAR 2022

*Cms 10:28*